

ERRATA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS PROGRAMAS CAPIXABA DE REDUÇÃO DA POBREZA-INCLUIR; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E GOVERNO FEDERAL (CAD-ÚNICO) E PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI), decide que devido a um erro da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, os candidatos que se sentiram lesados na entrega da documentação exigida no edital terão nova chance de reapresentar os documentos nos dias 29 e 30 de agosto de 2013 (Quinta e Sexta), de 08:00 às 11:30 horas, na Secretaria de Ação Social, situada a Rua Amélia Augusta da Silva, nº 20 – Térreo. Os documentos deverão estar de acordo com a documentação exigida nos respectivos editais para a primeira etapa de classificação do Processo Seletivo, a conferência dos documentos será de inteira responsabilidade dos candidatos.

Observação: A reapresentação de documentos só será válida para candidatos que já oficializaram as inscrições nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO